

6.4 Impactos Esperados

As ações previstas no plano deverão contribuir para melhoria da qualidade de vida da população fixa da área de planejamento do PRODETUR/NE-II, através da melhoria e expansão da atividade turística. Esperam-se como resultados das intervenções listadas a seguir:

Ações de Proteção Ambiental:

- uso ordenado dos recursos naturais das Áreas de Proteção Ambiental;
- recuperação de áreas degradadas;
- sustentabilidade econômico-financeira de unidades de conservação
- Ações de Saneamento Básico:
- redução de doenças de veiculação hídrica;
- ampliação do número de beneficiados com água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos;
- prevenir contaminação de mananciais;
- garantir a balneabilidade de praias, rios e lagoas;
- reduzir riscos de erosão e inundações.

Ações de Transportes:

- aumentar fluxo turístico;
- ampliação de roteiros turísticos;
- melhoria das condições de acessibilidade com segurança.

Ações de Urbanização:

- ordenamento de uso e ocupação de orlas;
- melhoria paisagística;
- criação de áreas de lazer;
- criação de áreas para comercialização de artesanato local.

Ações de Fortalecimento Institucional:

- ordenamento do uso e ocupação do solo através de Planos Diretores;
- aumento da arrecadação de impostos através da implantação de cadastro técnico nas prefeituras;
- capacitação de pessoal;
- estruturação de órgãos municipais visando aparelhar os municípios para o gerenciamento da atividade turística;
- Sistematização da promoção do destino turístico Natal com o objetivo de regularizar as taxas de ocupação hoteleira;
- Fortalecimento de órgãos estaduais para o gerenciamento do programa, inclusive auto-sustentabilidade das empresas de saneamento.

Ações de Implantação de Equipamentos Turísticos:

- Aumento da participação do turismo de eventos e negócios através da ampliação do Centro de Convenções;
- Incremento das taxas de ocupação hoteleira na baixa estação.